



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 91010-196 - Santa Cruz do Sul/RS

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.508, de 13 de outubro de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REIAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1501-1648200252.176 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – LEI Nº 3.225/98
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(000923).....R\$ 25.000,00
SOMA.....R\$ 25.000,00


Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2010 no recurso vinculado 1501, conta 04.046.290.0-3 do Banco do Banrisul, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de outubro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2010			
Recurso:	1501	Descrição:	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
Conta Bancária nº:	04.046.290.0-3	Banco:	Banrisul
		Saldo em 31/12/10:	R\$218.130,72
		Saldo Bancário:	R\$218.130,72
		Restos a pagar exercício 2010:	R\$0,00
		Restos a pagar exercícios anteriores:	R\$0,00
		Saldo Disponível em 31/12/2010:	R\$218.130,72

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2011.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772